

Santo André, 1 de setembro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa "REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H." nas unidades de pronto atendimento

(UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 193/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva Consultor Legislativo

